



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL
CNPJ: 10.802.564/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:00:56 do dia 02/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/11/2022.

Código de controle da certidão: **FFDC.42B0.8578.7564**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006027022

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 07/04/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL, vinculado ao CNPJ:
10.802.564/0001-00. *******

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 8 de abril de 2022.

PEDIDO Nº: 0006027022



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 10.802.564/0001-00 - VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP

Inscrição: 04.293.627-6 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4751-2/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

125800/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP**

ENDEREÇO : **RUA DOM AQUINO, Nº: 29, CEP: 69093290**

BAIRRO : **COLONIA STO ANTONIO** COMPLEMENTO:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **12941301**

CNPJ/CPF : **10802564000100**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

06/06/2022

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 04/09/2022



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº125800/2022

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **300.7C6.488.4CF**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 06/06/2022



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13101220945

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2100036404

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

1 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1104999 em 05/04/2021 da Empresa VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP, CNPJ 10802564000100 e protocolo 210178523 - 03/04/2021. Autenticação: AA316BBE24FBEF684616A6A3969626C64FE942B. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.852-3 e o código de segurança AmR4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/017.852-3	AME2100036404	01/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
517.755.222-53	ANDREA DA COSTA AZEVEDO VIEIRA	03/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1104999 em 05/04/2021 da Empresa VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP, CNPJ 10802564000100 e protocolo 210178523 - 03/04/2021. Autenticação: AA316BBE24FBEF684616A6A3969626C64FE942B. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.852-3 e o código de segurança AmR4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.


LYLCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 2/12

BALANÇO

PATRIMONIAL

2020

VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA

CNPJ: 10.802.564/0001-00



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1104999 em 05/04/2021 da Empresa VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP, CNPJ 10802564000100 e protocolo 210178523 - 03/04/2021. Autenticação: AA316BBE24FBEF684616A6A3969626C64FE942B. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.852-3 e o código de segurança AmR4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.


LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 3/12

VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL

RUA DOM AQUINO, 29, COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-290 MANAUS/AM

CNPJ/MF: 10.802.564/0001-00 / NIRE: 13101220945

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2020

ATIVO

	ANO 2020	ANO 2019
ATIVO CIRCULANTE		
Disponibilidade	6.602,81	14.063,19
Caixa Geral	260,00	326,00
Banco Conta Movimento	6.342,81	13.737,19
Contas a Receber	538.850,29	393.076,14
Duplicatas a Receber	538.850,29	393.076,14
Estoques	21.360,00	1.220,00
Estoques de Mercadorias	21.360,00	1.220,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	566.813,10	408.359,33
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Imobilizado	33.405,63	51.654,65
Veiculos	36.708,02	169.104,48
Móveis e Utensílios	50.530,00	50.530,00
Maquinas e Equipamentos	116.640,21	116.640,21
Instalações	15.320,00	47.690,50
(-) Depreciação	-185.792,60	-332.310,54
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	33.405,63	51.654,65
TOTAL DO ATIVO	600.218,73	460.013,98

Manaus/Am 31 de Dezembro de 2020

M^º do Perp. Socorro Queuriz Vale
Téc. Contábil CRC-AM 009253-O
CPF 315.191.132-34

Andréa da Costa Azevedo vieira
Administradora
CPF 517.755.222-34 RG 15761843 SSP-AM



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1104999 em 05/04/2021 da Empresa VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP, CNPJ 10802564000100 e protocolo 210178523 - 03/04/2021. Autenticação: AA316BBE24FBEF684616A6A3969626C64FE942B. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.852-3 e o código de segurança AmR4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 4/12

VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL

RUA DOM AQUINO, 29, COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-290 MANAUS/AM

CNPJ/MF: 10.802.564/0001-00 / NIRE: 13101220945

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2020

PASSIVO

	ANO 2020	ANO 2019
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações com Fornecedores	8.788,49	27.402,14
Fornecedores	8.788,49	27.402,14
Obrigações a Pagar	150.994,98	97.243,04
Salários a pagar	20.598,96	19.247,75
FGTS/INSS a pagar	3.028,23	3.384,95
Água/Luz e Telefone a pagar	995,93	1.668,27
Simplex Nacional a pagar	81.971,86	32.247,07
Aluguel a pagar	3.750,00	3.750,00
Serviços de terceiros a pagar	40.650,00	36.945,00
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	159.783,47	124.645,18
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Outras Obrigações	240.442,53	88.440,52
Parcelamento de Tributos	240.442,53	46.440,52
Empréstimos	0,00	42.000,00
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	240.442,53	88.440,52
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	199.992,73	246.928,28
Capital Social	160.000,00	160.000,00
Capital Social	160.000,00	160.000,00
Lucros Acumulados	39.992,73	86.928,28
TOTAL DO PASSIVO	600.218,73	460.013,98

Manaus/Am 31 de Dezembro de 2020

M^º do Perp. Socorro Queirioz Vale
Téc. Contábil CRC-AM 009253-O
CPF 315.191.132-34

Andréa da Costa Azevedo vieira
Administradora
CPF 517.755.222-34 RG 15761843 SSP-AM



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1104999 em 05/04/2021 da Empresa VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP, CNPJ 10802564000100 e protocolo 210178523 - 03/04/2021. Autenticação: AA316BBE24FBEF684616A6A3969626C64FE942B. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.852-3 e o código de segurança AmR4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 5/12

VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL

RUA DOM AQUINO, 29, COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-290 MANAUS/AM

CNPJ/MF: 10.802.564/0001-00 / NRE: 13101220945

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.2020

	ANO 2020	ANO 2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Vendas de Mercadorias e Serviços	917.253,06	1.581.209,52
(-)DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		
Impostos S/Vendas de Mercadorias e Serviços	-81.971,86	-201.905,29
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	835.281,20	1.379.304,23
(-)CUSTOS OPERACIONAIS		
Custos de Mercadorias/Serviços Prestados	-120.310,80	-806.720,50
LUCRO BRUTO	714.970,40	572.583,73
(-)DESPESAS OPERACIONAIS		
Desp. com Aluguel	-44.300,00	-44.300,00
Desp. com Mat. De Expediente	-1.900,00	-4.720,00
Desp. com Agua/Luz/Telefone/Combustivel	-19.451,67	-20.218,37
Desp. com Salários	-259.919,79	-240.289,04
Desp. com FGTS/INSS	-24.723,30	-29.070,02
Desp. com Impostos e Taxas	-12.996,09	-15.919,15
Desp. Com Transporte/Refeição	-60.546,20	-58.238,40
Desp. Financeiras	-42.000,00	-9.055,32
Outras Despesas Operacionais	-4.350,66	-15.845,15
Desp. Com Serv. De Terc.	-40.023,00	-48.000,00
Desp. Com Depreciação	-164.766,96	0,00
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	-674.977,67	-485.655,45
RESULTADO OPERACIONAL DO EXERCÍCIO	39.992,73	86.928,28

Manaus/Am, 31 de Dezembro de 2020

M^º do Perp. Socorro Queirioz Vale
Téc. Contábil CRC-AM 009253-O
CPF 315.191.132-34

Andréa da Costa Azevedo vieira
Administradora
CPF 517.755.222-34 RG 15761843 SSP-AM



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1104999 em 05/04/2021 da Empresa VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP, CNPJ 10802564000100 e protocolo 210178523 - 03/04/2021. Autenticação: AA316BBE24FBEF684616A6A3969626C64FE942B. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.852-3 e o código de segurança AmR4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 6/12

VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL

RUA DOM AQUINO, 29, COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-290 MANAUS/AM

CNPJ/MF: 10.802.564/0001-00 NIRE: 13101220945

INDICADORES ECONÔMICOS ANO BASE 2020

ILC - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ICL = ATIVO CIRCULANTE	566.813,10	3,5474
PASSIVO CIRCULANTE	159.783,47	

ILG - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = ATIVO CIRC. + ATIVO REAL. A LONGO PRAZO =	566.813,10	1,4162
PASSIVO CIRC. + PASSIVO EXIG. A LONGO PRAZO =	400.226,00	

ISG - INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = ATIVO TOTAL	600.218,73	1,4997
PASSIVO CIRC. + PASSIVO EXIG. A LONGO PRAZO =	400.226,00	

Manaus/Am, 31 de Dezembro de 2020

M^ª do Perp. Socorro Queirioz Vale
Téc. Contábil CRC-AM 009253-O
CPF 315.191.132-34

Andréa da Costa Azevedo vieira
Administradora
CPF 517.755.222-34 RG 15761843 SSP-AM



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1104999 em 05/04/2021 da Empresa VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP, CNPJ 10802564000100 e protocolo 210178523 - 03/04/2021. Autenticação: AA316BBE24FBEF684616A6A3969626C64FE942B. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.852-3 e o código de segurança AmR4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 7/12

VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL
CNPJ: 10.802.564/0001-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL** é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Manaus/Am, tendo como objeto social a Prestação de Serviços na área de refrigeração inclusive a comercialização de peças adquiridas de terceiros, com início de atividades em 06/05/2009.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2020 aqui compreendidos: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resulta foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade.

3) MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1) Caixa e Equivalentes de Caixa:

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor;

4.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

M^o do P. Socorro Queiroz Vale
Téc. Contábil
CRC-AM 009253-O CPF 315.191.132-34

Andréa da Costa Azevedo Vieira
Administradora
CPF 517.755.222-53 - RG 15761843 SSP-AM



4.3) Estoque

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde sendo considerados como custos todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda.

4.4) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

4.5) Impostos Federais

Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional

5) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa até o final deste exercício não precisou fazer nenhum empréstimo e financiamento, junto à instituições financeiras nacionais.

6) CONTINGÊNCIAS

A empresa não tem contingências passivas.

7) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 160.000,00, totalmente integralizado.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Declaramos que no ano de 2019 no subgrupo do Imobilizado foi feito um acerto na conta de Depreciação no valor registrado de R\$ 332.310,83 onde se ler R\$ 332.310,54, o qual não alterou o resultado por ter sido um erro de digitação. Sendo assim informamos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

Manaus, 31 de Dezembro de 2020.

M^º do P. Socorro Queiroz Vale
Téc. Contábil
CRC-AM 009253-O CPF 315.191.132-34

Andréa da Costa Azevedo Vieira
Administradora
CPF 517.755.222-53 - RG 15761843 SSP-AM





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/017.852-3	AME2100036404	01/04/2021

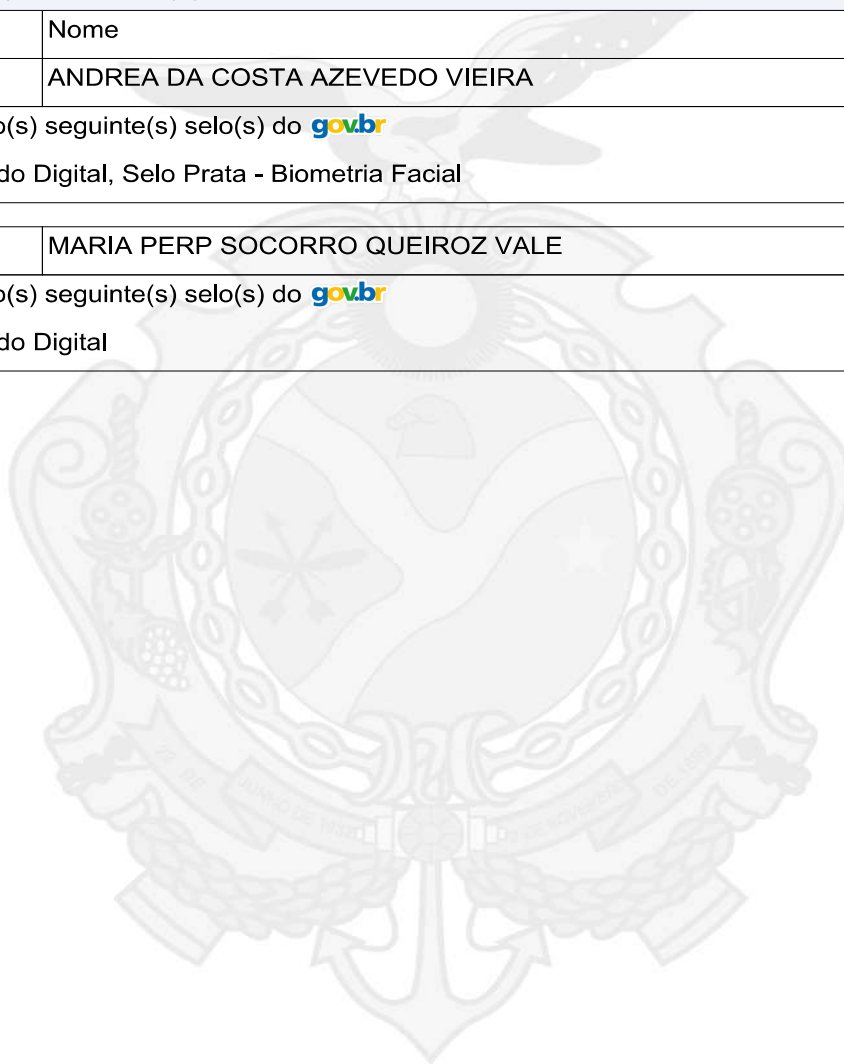
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
517.755.222-53	ANDREA DA COSTA AZEVEDO VIEIRA	03/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

315.191.132-34	MARIA PERP SOCORRO QUEIROZ VALE	01/04/2021
----------------	---------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1104999 em 05/04/2021 da Empresa VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP, CNPJ 10802564000100 e protocolo 210178523 - 03/04/2021. Autenticação: AA316BBE24FBEF684616A6A3969626C64FE942B. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.852-3 e o código de segurança AmR4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.




Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP, de CNPJ 10.802.564/0001-00 e protocolado sob o número 21/017.852-3 em 03/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1104999, em 05/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelly Ferreira de Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
517.755.222-53	ANDREA DA COSTA AZEVEDO VIEIRA	03/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
517.755.222-53	ANDREA DA COSTA AZEVEDO VIEIRA
315.191.132-34	MARIA PERP SOCORRO QUEIROZ VALE

Manaus, segunda-feira, 05 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Michelly Ferreira de Almeida, Servidor(a) Público(a), em 05/04/2021, às 11:53 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 21/017.852-3.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1104999 em 05/04/2021 da Empresa VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP, CNPJ 10802564000100 e protocolo 210178523 - 03/04/2021. Autenticação: AA316BBE24FB EF684616A6A3969626C64FE942B. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.852-3 e o código de segurança AmR4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 05 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1104999 em 05/04/2021 da Empresa VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP, CNPJ 10802564000100 e protocolo 210178523 - 03/04/2021. Autenticação: AA316BBE24FBEF684616A6A3969626C64FE942B. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.852-3 e o código de segurança AmR4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
04.293.627-6	10.802.564/0001-00	15

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP

NOME FANTASIA
J GORRIE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS EPP

REGIME	CADASTRAMENTO	EMISSÃO	VALIDADE
Simples	27/05/2009	28/01/2021	28/01/2023

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
RUA DOM AQUINO, NRO 29, COLONIA SANTO ANTONIO, MANAUS
- AM CEP 69.093-290

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4751-2/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e
suprimentos de informática, desde 27/05/2009

OBSERVAÇÃO
Optante do Simples Nacional

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO



001611847700604



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
CONTROLE INTERNO - SEMEF
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social:	VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL-ME		
Nome Fantasia:	J. GORRIE REFRIGERACAO COMÉRCIO E SERVICOS-ME		
CNPJ/CPF:	10.802.564/0001-00	Inscrição Municipal:	12941301
Área Ocupada:		Protocolo:	25241611973/2016
Data Concessão:	01/04/2016	Cadastro Imobiliário:	370210
Logradouro:	AVN MAX TEIXEIRA		
Bairro:	CIDADE NOVA		
Complemento:	LETRA A		
Número:	2428	CEP:	69090-001
Nota:			

LISTA DE ATIVIDADES

Atividade (s) Autorizada (s) - CNAE(S) / TOTAL DE CNAES:3

Código - Descrição

- 3 - 3314-707/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRI...
- 1 - 8121-400/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
- 2 - 4322-302/01 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE ...

OBSERVAÇÕES

- O Alvará de Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade. - O Alvará de Funcionamento tem validade indeterminada. - Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ANDRÉSON CONCEIÇÃO DE MELO



Assinatura: *Andreia da Costa Azevedo*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
CONTIPLAN

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Cartão que a presença fotográfica está idêntica ao original
Art. 7º inciso V da Lei nº 8.955/2004

AG373203-48
EMOLUMENTO R\$ 2,42
FUNETU R\$ 0,24
Data/hora 08/05/2013 1:27:24

Francisca Vieira Roche Bomfim - Escrivã
FUNDD-PAM-PGE R\$ 0,19
TOTAL DO ATO R\$ 3,45

06E5-20F2-C458-7-9A
consulte o selo em www.seloam.com.br

Cartório do M.ª Francisca Vieira Roche Bomfim
Escrivã

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1576184-3 DATA DE EMISSÃO 27/02/2013

REGISTRO CIVIL
NOME ANDREA DA COSTA AZEVEDO
VIEIRA
FILIAÇÃO WALDEMIR DE SOUZA AZEVEDO

MARIA ONEIDA DA COSTA
AZEVEDO
MANAUS-AM

NACIONALIDADE AMARILHENSE

MAT.0041430155-2004-3-0
0082-127-0000145-96 CART.2.OF.MAO-A

CPF 517755222-53
PI036-FSR

Assinatura: *Francisca Vieira Roche Bomfim*
Escritor
Mat. 111 233-4-8
Assinatura: *Francisca Vieira Roche Bomfim*
Escritor

LEI Nº 7.116 DF 29/09/03
CONTIPLAN



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13101220945

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AME2000269176

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		961	1	AUTOR. TRANSF. TITULARIDADE POR SUCESSAO

MANAUS

Local

9 Dezembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____
Data Responsável

NÃO ____/____/____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1084624 em 10/12/2020 da Empresa VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP, Nire 13101220945 e protocolo 200574388 - 30/11/2020. Autenticação: AE25C1E270F514A3AE913E45B42615F588AAE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/057.438-8 e o código de segurança ys5G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/057.438-8	AME2000269176	30/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
517.755.222-53	ANDREA DA COSTA AZEVEDO VIEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/057.438-8	AME2000269176	30/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
517.755.222-53	ANDREA DA COSTA AZEVEDO VIEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Página 1 de 1

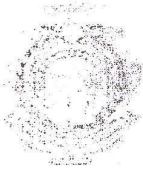


Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1084624 em 10/12/2020 da Empresa VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP, Nire 13101220945 e protocolo 200574388 - 30/11/2020. Autenticação: AE25C1E270F514A3AE913E45B42615F588AAE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/057.438-8 e o código de segurança ys5G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.


LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 10/17



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Manaus
Juízo de Direito da 6ª Vara de Família e Sucessões

ALVARÁ

Autos nº:0711684-70.2012.8.04.0001
Classe: Inventário/PROC
Requerente:Andrea da Costa Azevedo

O Dr. Vicente de Oliveira Rocha Pinheiro, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Manaus.

Pelo presente ALVARÁ, atendendo ao que foi requerido nos autos do processo em epígrafe, concede AUTORIZAÇÃO a:

Inventariante **Andréa da Costa Azevedo Vieira**, RG n.º 15761843 SSP/AM e CPF 517.755.222-53, residente na Rua: 03, Núcleo: 1, casa 26, Quadra 84, Cidade Nova.

FINALIDADE: *AUTORIZAR a inventariante, Andrea da Costa Azevedo Vieira, nos termos do artigo artigo 974, caput e § 1º do Código Civil e do item 2.3.5 do Manual de Atos de Registro de Empresário, expedido pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, a dar continuação às atividades da empresa V. J. das Chagas Vieira Comercial – ME, representando-a e realizando todas as movimentações necessárias à atividade empresarial.*

Manaus, 19 de dezembro de 2012.

Vicente de Oliveira Rocha Pinheiro
Juiz de Direito

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Arltonino Rabêlo (Tabelião)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3223-9315 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3223-8484 - www.cartoriolarabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM
Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original
Art. 7º Inciso V da Lei nº. 8935 - D02 F4
Data/Hora: 24/11/2018 09:21:11
Emitido por: KAREN KAROLINE DA SILVA QUEIROZ - ESCRIVENTE: Cód. 145
FUNETJ: 0,32 FUNDPAM: 0,16 FUNDGE: 0,10 ISS: R\$ 0,18 FARPAM: 0,19
SELO: 1.00: AUTENT004136XH5MNNR66MY30W80
Válida o ssic em: cidadeo.portalssicam.com.br

CARTÓRIO DA 6ª VARA DA FAMÍLIA
SUCESSÕES E REGISTROS
PÚBLICOS DA COMARCA DE
MANAUS - AM

we

Maria Auxiliadora Santana de Oliveira
Diretora de Secretaria

Av. Paraíba S/Nº, 1º Andar, Setor 04, São Francisco - CEP 69079-265, Fone: 3303-5195, Manaus-AM - E-mail: auxiliadora.santana@tjam.jus.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VICENTE DE OLIVEIRA ROCHA PINHEIRO. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0711684-70.2012.8.04.0001 e o código F2B69D.





**ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO**

Comarca de Manaus
Juízo de Direito da 6ª Vara de Família e Sucessões

Processo nº: 0711684-70.2012.8.04.0001

Vistos.

Diante da juntada de fls. 95/106, denoto tratar-se de pedido de autorização para que a requerente, ora inventariante, dê continuidade às atividades da empresa V. J. das Chagas Vieira Comercial – ME e para que possa administra-la, recebendo e pagando compromissos, bem como realize movimentações bancárias e possa representa-la perante as repartições públicas, até que se proceda a ulterior partilha.

Sobre o assunto, trago à colação os ensinamentos de Arnaldo Rizzardo (Direito de Empresa. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2007. p. 65), que diz:

"Se existente a empresa e vier a se tornar incapaz o sócio ou o titular, ou se o mesmo falecer, autoriza a lei a dar seguimento à empresa, como se descortina do art. 974: "Poderá o incapaz, por meio de representante, ou devidamente assistido, continuar a empresa antes exercida por ele enquanto capaz, por seus pais ou pelo autor da herança".

Assim, tenho que a empresa desempenha função que extrapola os limites dos interesses patrimoniais de seu titular, pois gera empregos, amplia o recolhimento de tributos e ativa a economia de maneira tal que sua preservação interessa à sociedade e ao Estado. Nessa esteira, é de se observar que a empresa, em consonância com a moderna teoria de empresa e com o princípio de sua função social, é, antes de tudo, um bem social, que desempenha funções perante a coletividade.

O princípio da função social da empresa, que se opõe ao princípio da preservação da empresa, compreende a continuidade das atividades de produção de riquezas como um valor que deve ser protegido, sempre que possível, reconhecendo que a extinção das atividades empresariais prejudica não só o empresário ou sociedade empresária, mas também todos os demais: trabalhadores, fornecedores, consumidores, parceiros negociais e o Estado.

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS (Antônio Rabelo, Crabeirão)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Sup. - Av. Espirito Santo, 647 - (92) 3232-2104 - www.cartoriolarabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Certifico que a presente fotocópia está identificada original
Art 7º Inciso V da Lei no. 8935/06
Data/Hora: 24/11/2016 09:21:34
Emitido por: KAREN KAROLINE DA SILVA QUEIROZ - ESCRIVENTE, Cód. 145
FUNETJ: 0,32 FUNDPAM: 0,16 FUNDPGE: 0,10 ISS: R\$ 0,16 FARPAM: 0,19
SELO: 1,00; AUTENT004136PUCJERVGF5PPK07
Valida o selo em: cidadeo.portalseloam.com.br

**CARTÓRIO DA 6ª VARA DA FAMÍLIA
SUCESSÕES E REGISTROS
PÚBLICO DA COMARCA DE
MANAUS**

Maria Auxiliadora Gomes de Oliveira
Diretora de Secretaria

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VICENTE DE OLIVEIRA ROCHA PINHEIRO. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.fjam.jus.br, informe o processo 0711684-70.2012.8.04.0001 e o código F13712.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Manaus
Juízo de Direito da 6ª Vara de Família e Sucessões

Isto posto, além de encontrar-se a inventariante no pleno gozo da capacidade civil, ou seja, não consta dos autos nenhuma informação de que esteja ela legalmente impedida de exercer empresa (artigo 972 do Código Civil), AUTORIZO a inventariante, Andrea da Costa Azevedo Vieira, nos termos do artigo artigo 974, caput e § 1º, do Código Civil e do item 2.3.5 do Manual de Atos de Registro de Empresário, expedido pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, a dar continuação às atividades da empresa V. J. das Chagas Vieira Comercial – ME, representando-a e realizando todas as movimentações necessárias à atividade empresarial.

Finalmente, quanto ao pedido de expedição de Alvará Judicial ao Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto, pelas mesmas fundamentações da deliberação de fls. 90/91, DEFIRO-O.

Int. CUMPRÁ-SE.

Manaus, 14 de dezembro de 2012.

Vicente de Oliveira Rocha Pinheiro
Juiz de Direito

C CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Argenino Rabelo (Tabelião)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (91) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 247 - (91) 3227-8484 - www.cartoriolabelo.com.br
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Certifico que a presente fotocópia verdadeira e fiel ao original
Art 7º inciso V de Lei no. 8935/04
Data/Hora: 24/11/2016 09:21:35
Emitido por: KAREN KAROLINE DA SILVA QUEIROZ - ESCRIVENTE; Cód. 145
FUNETJ: 0,32 FUNDPAM: 0,16 FUNDPGE: 0,16 FUNSS: R\$ 0,16 FARPAM: 0,19;
SELO: 1,00; AUTENT0041354SEIYS9CG8AMCK39
Valide o selo em: cidadeo.portalseam.com.br

CARTÓRIO DA 6ª VARA DA FAMÍLIA
SUCESSÕES E REGISTROS
PÚBLICO DA COMARCA DE
MANAUS
Marta Auxiliadora Sertena de Oliveira
Diretora de Secretaria

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VICENTE DE OLIVEIRA ROCHA PINHEIRO. Para acessar os atos processuais, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0711684-70.2012.8.04.0001 e o código F13712.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1084624 em 10/12/2020 da Empresa VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP, Nire 13101220945 e protocolo 200574388 - 30/11/2020. Autenticação: AE25C1E270F514A3AE913E45B42615F588AAE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/057.438-8 e o código de segurança ys5G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

JUCEA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/11/2016 SOE Nº: 962813
Protocolo: 16/147512-4, DE 24/11/2016
Empresa: 13 1 0122094 5
VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS
VIEIRA COMERCIAL - ME
MILTON AURELIO ROSAS GOMES
SECRETÁRIO GERAL



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1084624 em 10/12/2020 da Empresa VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP, Nire 13101220945 e protocolo 200574388 - 30/11/2020. Autenticação: AE25C1E270F514A3AE913E45B42615F588AAE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/057.438-8 e o código de segurança ys5G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/057.438-8	AME2000269176	30/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
517.755.222-53	ANDREA DA COSTA AZEVEDO VIEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP, de NIRE 1310122094-5 e protocolado sob o número 20/057.438-8 em 30/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1084624, em 10/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Caio Augustus do Nascimento Fernandes.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
517.755.222-53	ANDREA DA COSTA AZEVEDO VIEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
517.755.222-53	ANDREA DA COSTA AZEVEDO VIEIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
517.755.222-53	ANDREA DA COSTA AZEVEDO VIEIRA

Manaus, quinta-feira, 10 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Caio Augustus do Nascimento Fernandes, Servidor(a) Público(a), em 10/12/2020, às 13:35 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 20/057.438-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 10 de dezembro de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1084624 em 10/12/2020 da Empresa VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP, Nire 13101220945 e protocolo 200574388 - 30/11/2020. Autenticação: AE25C1E270F514A3AE913E45B42615F588AAE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/057.438-8 e o código de segurança ys5G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIA DO PERPETUO SOCORRO QUEIROZ VALE
REGISTRO.....	: AM-009253/O-3
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.191.132-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 22/07/2022 as 14:38:10.

Válido até: 20/10/2022.

Código de Controle: 4456.9018.7594.2004.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006212812

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 21/07/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL, vinculado ao CNPJ: 10.802.564/0001-00. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 22 de julho de 2022.

PEDIDO Nº:

0006212812



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.802.564/0001-00

Razão Social: V J DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL

Endereço: AV MAX TEIXEIRA 2428 LETRA A / CIDADE NOVA / MANAUS / AM /
69090-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2022 a 06/08/2022

Certificação Número: 2022070804203880415336

Informação obtida em 22/07/2022 14:10:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006215532

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 24/07/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL, vinculado ao CNPJ: 10.802.564/0001-00. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 25 de julho de 2022.

PEDIDO Nº:

0006215532





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.802.564/0001-00
Certidão n°: 23315878/2022
Expedição: 22/07/2022, às 14:47:54
Validade: 18/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.802.564/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.802.564/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/2009
NOME EMPRESARIAL VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J GORRIE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS EPP		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Dispensada *) 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DOM AQUINO	NÚMERO 29	COMPLEMENTO *****
CEP 69.093-290	BAIRRO/DISTRITO COLONIA STO ANTONIO	MUNICÍPIO MANAUS
		UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO vjunior.comercio@ig.com.br	TELEFONE (92) 8208-8000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL ESPOLIO DE EMPRESARIO, EMPRESA INDIVIDUAL OU EIRELI	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 29/11/2016	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/07/2022** às **14:04:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.802.564/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DOM AQUINO	NÚMERO 29	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 69.093-290	BAIRRO/DISTRITO COLONIA STO ANTONIO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO vjunior.comercio@ig.com.br	TELEFONE (92) 8208-8000
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ESPOLIO DE EMPRESARIO, EMPRESA INDIVIDUAL OU EIRELI	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 29/11/2016
---	--

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/07/2022** às **14:04:55** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**